ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 135/2013.
De 11 de Junho de 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida uma Gratificação ao Servidor **PAULOMARY ACÁCIO DOS SANTOS**, Fiscal de Arrecadação, portador do CPF Nº. **894.270.844-72** e RG. Nº **1.220.504-SSP/SE**, de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho do respectivo cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

12 JUN. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.365-15

RECEBI EM
13/06/2013